

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE BARUERI DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Autos do processo n.º 0006403-38.2024.8.26.0068  
Por dependência ao Processo Nº 1501414-12.2024.8.26.0068**

**ARLISON DA SILVA CORREIA**, já qualificado nesses autos, por seu Advogado infra-assinado, vem, mui respeitosamente à presença de V. Excelência, cumprindo R. Decisão de fls. 15, apresentar:

1. A Tabela Fipe – (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe), do veículo arrestado, MERCEDES-BENZ/M.BENZ CLS400, Placa GBR0B43, CHASSI WDDLJ6FW9GA159599, RENAVAL: 01070777401, Ano de Fabricação 2015, Modelo 2016 está avaliado em **R\$ 206.700,00** (duzentos e seis mil e setecentos reais), em agosto de 2024.

**PESQUISAR**

Mês de referência:	agosto de 2024
Código Fipe:	021321-7
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	CLS-400 3.5 V6 Bi-Turbo 333cv Aut.
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	k4n73y4xzgcz9
Data da consulta	quarta-feira, 28 de agosto de 2024 20:00
Preço Médio	R\$ 206.700,00

2. Nesta oportunidade, data venia, julgamos importante destacar que, em virtude do estado em que o veículo se encontra face ao acidente objeto do IP 1501414-12.2024.8.26.0068, e apreensão no PÁTIO por mais de 60 dias, entendemos necessário se fazer a aplicação de depreciação ao valor tabelado ao veículo,

3. Nesse trilhar, caso V.Excia concorde, venia *permissa*, sugerimos seja autorizada ao Leiloeiro, a captação de lances com valor reduzido vis a vis ao valor obtido com o avaliação do veículo, bem como, requer a imediata autorização para que o Leiloeiro nomeado apresente avaliação e a minuta de edital de Leilão, para praxeamento do veículo em 30 dias.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Barueri, 02 de setembro de 2024.

**Antônio Frederico Carvalho de Mendonça**  
**OAB/SP Nº 170.632-B**